



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

PL 2007/2005
03 05 05
9/15

PROJETO DE LEI Nº PL 2007/2005

As Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania (Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)
03 05 05
Aprovado
Sra. Deputada Eliana Pedrosa

Inclui no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal o festival "Brasília Capital do Blues".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluída no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal o festival "Brasília Capital do Blues" a ser realizado anualmente na última semana de outubro.

Parágrafo Único - Cabe à Secretaria de Estado de Cultura, juntamente com a entidade representativa do segmento, a elaboração do orçamento para a cobertura das despesas previstas, assim como a programação para a realização do evento em cada exercício.

Art. 2º Anualmente, o Poder Executivo destinará à Secretaria de Estado de Cultura, os recursos necessários à realização do "Brasília Capital do Blues".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2007/2005
Fls. N.º 01 Naiane

O festival BRASÍLIA CAPITAL DO BLUES tem como norte principal a educação pela música, a formação de platéia/inclusão social e o caráter filantrópico. Acrescenta-se ao festival, o prestígio, a credibilidade, a atuação e a competência do Clube do Blues de Brasília e da Secretaria de Cultura, o que possibilita a efetiva e eficaz realização do evento.

O festival BRASÍLIA CAPITAL DO BLUES tem o objetivo de dar acesso a um público maior à música de boa qualidade, mais especificamente ao blues, em todas as suas vertentes. E visa agregar entretenimento com educação e preocupação social.

A fórmula para alcançar tal objetivo pode ser considerada simples: através da popularização do estilo com a realização de Festival Anual com artistas locais nacionais e

14 07 05 16:02
9973 15.496-13



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

possivelmente uma atração internacional, que também ministrarão workshops durante o evento. Ainda como objetivos gerais, deve-se contemplar:

- 1) Acrescentar ao público da cidade um novo segmento, em espaços devidamente adequados para o blues;
- 2) Oferecer ao público local novas informações musicais, propiciando o debate e o contraponto ao que se produz e/ou se consome aqui;
- 3) Inserir definitivamente a Capital Brasileira no circuito de grandes shows de blues no Brasil. Atualmente, eventos dessa natureza chegam basicamente até as regiões Sudeste e Sul e, ressalte-se, com grande resposta do público;
- 4) Acrescentar ao amplo meio artístico de Brasília novas oportunidades de trabalho para músicos, cenógrafos, iluminadores e técnicos de som, entre outros profissionais;
- 5) Fomentar a formação de platéias, com ingressos a preços simbólicos e parte da renda a ser revertida para instituições que trabalham na promoção social.

O festival será realizado pelo Clube do Blues em parceria com a Secretaria de Cultura, no mês de outubro, cuja programação será especificada anualmente.

Sala das Sessões,


Deputada ELIANA PEDROSA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ph. Nº 2007/2005
Fis. N.º 02 Naiane